



Número: **0813752-52.2020.8.10.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis**

Última distribuição : **05/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Abatimento proporcional do preço , Produto Impróprio, Estabelecimentos de Ensino, COVID-19**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MINISTERIO PÚBLICO (AUTOR)	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)	
ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO (AUTOR)	
BUNA E BACELAR LTDA (RÉU)	RENATO RIBEIRO RIOS (ADVOGADO)
JARDIM ESCOLA CRESCIMENTO LTDA (RÉU)	RENATO RIBEIRO RIOS (ADVOGADO)
COLEGIO BATISTA DANIEL DE LATOUCHE (RÉU)	
COLEGIO BATISTA DANIEL DE LATOUCHE (RÉU)	
COLEGIO BATISTA MARANHENSE (RÉU)	
CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL (RÉU)	
COLEGIO EDUCALLIS LTDA (RÉU)	
EDUCACIONAL EDUCALLIS EIRELI - ME (RÉU)	
EDUCALLIS ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME (RÉU)	
M. D. CARVALHO MELO EIRELI - EPP (RÉU)	
WMS DE MELO E CIA LTDA - EPP (RÉU)	
ESCOLA PORTAL DO SABER LTDA - EPP (RÉU)	
A D DA SILVA - EPP (RÉU)	
ESCOLA VIVA VIDA LTDA - EPP (RÉU)	
HOTELZINHO PINGUINHO DE GENTE LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL SOL LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO DOM BOSCO LTDA (RÉU)	
A K P R LIMA - ME (RÉU)	
RECANTO DO ABC EIRELI - ME (RÉU)	
EDUCACIONAL CONVIVER LTDA - ME (RÉU)	
FACULDADE SANTA FE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO EIRELI (RÉU)	
COLEGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EIRELI (RÉU)	
D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME (RÉU)	

ESCOLA D PEDRO II LTDA - EPP (RÉU)	
ESCOLA EDUCACENTER LTDA - ME (RÉU)	
ESCOLA EDUCA PRIME LTDA - ME (RÉU)	
ESCOLA EDUCA PRIME LTDA (RÉU)	
GUIMARAES & RODRIGUES LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO EDUCAR LTDA - ME (RÉU)	
COLÉGIO COEDUCAR PRIME (RÉU)	
INSTITUTO EDUCAR LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL E PEDAGOGICO PEQUENO APRENDIZ (RÉU)	
R DA SILVA REIS - ME (RÉU)	
F. GAIOSO SANTOS - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL SANTANA (RÉU)	
M. DE F. BALDEZ MOREIRA - ME (RÉU)	
INSTITUTO DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL MUNDO MAGICO (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO DE ENSINO CAPACITACAO PROFISSIONAL (RÉU)	
MARIA DA GRACA DA SILVA MARTINS - ME (RÉU)	
CENTRO DE EDUCACAO INTERNACIONAL LTDA (RÉU)	
ARYZALTINA SILVA PENHA - ME (RÉU)	
C.R.D.CASTELO BRANCO - ME (RÉU)	
CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO (RÉU)	
CENTRO DE ENSINO MEDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR DO MARANHAO LTDA - EPP (RÉU)	
E F MENDES FILHO (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL BATISTA (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL BATISTA LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL DOM ORIONI LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL EURECA LTDA (RÉU)	
TAVARES E TAVARES DO NASCIMENTO LTDA - ME (RÉU)	
C R CORDEIRO DE ALMEIDA - ME (RÉU)	
M G DUARTE E AMORIM LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA (RÉU)	
D A F DAS CHAGAS - ME (RÉU)	
P. R. RABELO DA SILVA - ME (RÉU)	
F R DE LIMA & CIA LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORIANO LTDA (RÉU)	
A. DE J. C. CONCEICAO - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE NAZARE II LTDA - ME (RÉU)	
L. DE F. C. RABELO - ME (RÉU)	
A CRISTINA PIRES - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA OPCAO LTDA - ME (RÉU)	
DIAS & VALENCIA LTDA - ME (RÉU)	
M G DE MAGALHAES - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCATIVO SANTANA (RÉU)	
CIRANDA DO ABC LTDA - ME (RÉU)	

J J SANTOS - ME (RÉU)	
SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO MARANHAO (RÉU)	
COLEGIO BRASIL LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO EXITUS LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO SOLUCAO MARANHENSE LTDA - ME (RÉU)	
M P S MARTINS AGUIAR - ME (RÉU)	
INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA (RÉU)	
J B FERREIRA LOBAO - ME (RÉU)	
A. R. PEREIRA DA COSTA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL ITAPIRACO LTDA - ME (RÉU)	
L A F COSTA ESCOLA LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO DE ENSINO CONEXAO LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO CRISTO REI LTDA - ME (RÉU)	
EMPREENHIMENTOS GERAIS ALVES LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO EXCLUSIVO GLOBAL LTDA - ME (RÉU)	
ALCEU P M DE AGUIAR (RÉU)	
COLEGIO HUMBERTO FERREIRA II LTDA - ME (RÉU)	
COLEGIO IDEAL LTDA (RÉU)	
L H. B. MARTINS - ME (RÉU)	
COLEGIO LITERATO LTDA (RÉU)	
CENTRO DE ATIVIDADES ESCOLARES LTDA - ME (RÉU)	
INSTITUICAO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA - ME (RÉU)	
CESB-CENTRO EDUCACIONAL SOUZA BERINO LTDA (RÉU)	
CENTRO DE EDUCACAO C.S.C. LTDA - ME (RÉU)	
CENTRO EDUCACIONAL A. P. LTDA - ME (RÉU)	
INSTITUTO EDUCACIONAL REUNIDOS LTDA - ME (RÉU)	
ELIANE ARAUJO BEZERRA - ME (RÉU)	
B R CARVALHO NETO - ME (RÉU)	
CRECHE ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA - ME (RÉU)	
R AMARAL MOREIRA - ME (RÉU)	
COLEGIO SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA - ME (RÉU)	
CAP CENTRO DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS LTDA (RÉU)	
VALDETE DE SOUSA SILVA - ME (RÉU)	
MERLY PONTES LEMOS - ME (RÉU)	
LOURVIDIA SERRAO ARAUJO CALDAS - ME (RÉU)	
M A LEITE COELHO - ME (RÉU)	
I N M LOPES - ME (RÉU)	
L B S MACEDO VALE - ME (RÉU)	
N C GAMA RAIOL - EPP (RÉU)	
L M GONCALVES CENTRO DE ENSINO - ME (RÉU)	
M. F. S. COSTA EDUCACIONAL - ME (RÉU)	
ESCOLA SONHO DE CRIANCA LTDA. - ME (RÉU)	
C. P. LOPES DE MELO - ME (RÉU)	
GINASIO ESCOLA NORMAL HENRIQUE DE LA ROCQUE LTDA - ME (RÉU)	

GRUPO EDUCACIONAL PARALELO LTDA. - ME (RÉU)	
ICEP-INSTITUTO DE CAPACITACAO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE LTDA - ME (RÉU)	
H. DE J. F. MARTINS - ME (RÉU)	
JORGE LUIS RIBEIRO - ME (RÉU)	
INSTITUTO EDUCACIONAL SAO JOSE B R LTDA - ME (RÉU)	
INSTITUTO DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE LTDA (RÉU)	
INSTITUTO DE ENSINO EDUCAR LTDA - ME (RÉU)	
INSTITUTO EDUCACIONAL BENDITAS ALMAS LTDA - ME (RÉU)	
INSTITUTO EDUCACIONAL INOVAR ROUXINOL LTDA - ME (RÉU)	
RUTH NEA LIMA DIAS - ME (RÉU)	
IESP - INSTITUTO EDUCACIONAL SUPERIOR E PROFISSIONAL LTDA - ME (RÉU)	ESICLEYTON FIGUEIREDO PACHECO PEREIRA (ADVOGADO) RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES (ADVOGADO)
INSTITUTO PRESBITERIANO GEORGE BUTLER (RÉU)	
INSTITUTO TECNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 11 ELO (RÉU)	
INVICTUS EDUCACIONAL LTDA (RÉU)	
JARDIM DE INFANCIA TIN-TIN LTDA - ME (RÉU)	
M F T NEVES - ME (RÉU)	
NETCOM TREINAMENTOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP (RÉU)	
L PASSOS PIRES - EPP (RÉU)	
C T A COLEGIO TEMPO DE ALEGRIA LTDA - ME (RÉU)	
F. LAUNE RODRIGUES & CIA LTDA - ME (RÉU)	
COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHAO (RÉU)	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E ESPORTIVO - IDCESE (RÉU)	
CONSTRUIR CRECHE ESCOLA LTDA (RÉU)	
C G A DE ABREU - ME (RÉU)	
D L FIGUEIREDO NINA (RÉU)	
ESCOLA E JARDIM DE INFANCIA SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - ME (RÉU)	
ANA M B FERREIRA (RÉU)	
INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA (RÉU)	
ESCOLA BATISTA ALEGRIA DO SABER LTDA - ME (RÉU)	
ESCOLA BILINGUE DO MARANHAO LTDA (RÉU)	RENATO RIBEIRO RIOS (ADVOGADO)
ESCOLA BRILHO DO SOL LTDA - ME (RÉU)	
SOARES E SILVEIRA LTDA - ME (RÉU)	
ESCOLA CAMINHO FELIZ LTDA - ME (RÉU)	
ARRAIS E FERREIRA LTDA - ME (RÉU)	
E FRAZAO MENDES (RÉU)	
CONGREGACAO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL (RÉU)	
A M A PEREIRA - ME (RÉU)	
L. K. PEREIRA TEIXEIRA DE MEDEIROS (RÉU)	

A. D . P. FONSECA E CIA LTDA - ME (RÉU)	
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31129 558	20/05/2020 19:49	Decisão	Decisão

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PJe - Processo Judicial Eletrônico

Número: 0813752-52.2020.8.10.0001

Classe: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL

Órgão julgador: Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis

Última distribuição : 05/05/2020

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Assuntos: Abatimento proporcional do preço, Produto Impróprio, Estabelecimentos de Ensino, COVID-19

Autores: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Promotores de Justiça: Lítia Teresa Costa Cavalcanti (Promotora de Justiça 10ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor); Paulo Silvestre Avelar Silva (Promotor de Justiça 4ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Educação)

Defensores Públicos: Gustavo Leite Ferreira; Luís Otávio Rodrigues de Moraes Filho; Marcos Vinícius Campos Fróes; Rairom Laurindo Pereira dos Santos

Réus:

1- BACELAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E FUNDAMENTAL LTDA (CRESCIMENTO CALHAU);

Endereço: Rua Oito, nº 8, lote 08, bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-670.

Advogados: Iuri Braga Monteiro Advogado OAB/MA 4.978; Soraya Abdalla da Silva Advogado OAB/MA 5.071; Renato Ribeiro Rios Advogado OAB/MA 12.215.

2- JARDIM ESCOLA CRESCIMENTO; Endereço: Rua Mitra nº 21, Bairro: Renascença II, São Luís/MA, CEP: 65.076-090.

Advogados: Iuri Braga Monteiro Advogado OAB/MA 4.978; Soraya Abdalla da Silva Advogado OAB/MA 5.071; Renato Ribeiro Rios Advogado OAB/MA 12.215.

3- COLEGIO BATISTA DANIEL DE LA TOUCHE; Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 27, bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP:65.075-400.

4- COLEGIO BATISTA DANIEL DE LA TOUCHE; Endereço: Avenida João Pessoa, nº 214-B, bairro: João Paulo, São Luís/MA, CEP:65.035-320.

5- COLEGIO BATISTA MARANHENSE; Endereço: Avenida Daniel de La Touche, nº 90, bairro: Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.075-115.

6- CONGREGAÇÃO SANTA DOROTÉIA DO BRASIL (COLÉGIO SANTA TERESA); Endereço: Rua do Egito, nº 71, bairro: Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-190

7- COLÉGIO EDUCALLIS LTDA (COLÉGIO EDUCALLIS); Endereço: Avenida João Pessoa, nº 437, Santa Cruz, São Luís/MA, CEP: 65.045-215

8- EDUCACIONAL EDUCALLIS EIRELI; Endereço: Rua Antonio Raposo, 437, Cutim Anil, São Luís, CEP 65.045-215.

9- EDUCALLIS ENSINO FUNDAMENTAL LTDA; Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 2005, bairro: Vinhais, CEP: 65074-199, São Luís – MA.



- 10- MD CARVALHO MELO EIRELI – EPP (COLÉGIO O BOM PASTOR); Endereço:** Rua 07, nº 01, quadra 21, bairro: Trizidela da Maioba, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000.
- 11- WMS INSTITUIÇÃO DE ENSINO EIRELI (COLÉGIO O BOM PASTOR JÚNIOR); Endereço:** Rua Projetada, nº 01, quadra 22, bairro: Trizidela da Maioba, São José de Ribamar, CEP: 65.110-000.
- 12- ESCOLA PORTAL DO SABER; Endereço:** Rua 8, nº 14, bairro Cohajap, São Luís/MA, CEP: 65.070-000.
- 13- A. D. DA SILVA (EDUCANDÁRIO ÁGAPE); Endereço:** Rua 12, quadra 10, nº 21, bairro: Jardim América, São Luís/MA, CEP:65.076-090.
- 14- ESCOLA VIVA VIDA; Endereço:** Avenida Avicência, nº 02, Quadra 23, bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.075-000.
- 15. CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE NAZARE – CENAZA; Endereço:** Avenida Existente, nº 04. Quadra 13, bairro: Parque Aurora/Cohatrac, São Luís/MA, CEP: 65.099-110.
- 16- HOTELZINHO PINGUINHO DE GENTE; Endereço:** Rua das Avencas, nº 05, quadra 29, bairro: Renascença I, São Luís/MA, CEP: 65.076-180
- 17- CENTRO EDUCACIONAL SOL LTDA (EDUCANDARIO SOL); Endereço:** Rua Piauí, nº 236, Chácara Brasil, São Luís/MA, CEP:65.066-873.
- 18- COLEGIO DOM BOSCO LTDA; Endereço:** Avenida Colares Moreira, nº 443, Renascença, CEP: 65.075-970, São Luís – MA.
- 19- A. K. P. R. LIMA (CRECHE – ESCOLA DIANTE DO SABER); Endereço:** Avenida dos Sambaquis, nº 33, quadra 05, CEP:65071-390, Calhau, São Luís – MA.
- 20- DIANTE DO APRENDER EIRELI (DIANTE DO APRENDER CRECHEESCOL); Endereço:** Rua Henrique Couto, nº 254, Cohama, CEP: 65.074-100, São Luís – MA.
- 21- EDUCACIONAL CONVIVER LTDA; Endereço:** Rua dos Sabiás, quadra 05, nº 08, bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-250.
- 22- FACULDADE SANTA FE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO; Endereço:** Avenida São Luís Rei de França, nº 25, sala 01, bairro Turu, São Luís/MA CEP: 65.065-470.
- 23- COLEGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EIRELI; Endereço:** Avenida São Luís Rei de França, nº 25, sala 01, bairro -Turu, São Luís/MA.
- 24- D PEDRO II EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA; Endereço:** Rua Euclides Farias, nº 59, bairro: Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.074-080.
- 25- ESCOLA D PEDRO II LTDA; Endereço:** Rua Euclides Farias, nº 49, bairro: Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.074-080.
- 26- ESCOLA EDUCACENTER LTDA; Endereço:** Avenida Jornalista Miércio Jorge, nº 01, quadra 30, Lote 01/02/15, bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.076-660.
- 27- ESCOLA EDUCA PRIME EIRELI; Endereço:** Rua Coronel Paiva, nº 09, quadra 59, bairro: Turu, São Luís/MA, CEP: 65.066-290.
- 28- ESCOLA EDUCA PRIME EIRELI; Endereço:** Avenida São Luís Rei de França, nº 25, sala 01, bairro: Turu, São Luís/MA, CEP:65.065-470.
- 29- GUIMARÃES & RODRIGUES LTDA (COLÉGIO FETIMA); Endereço:** Avenida 14, quadra 05, nº 16, bairro: Recanto Maranhão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000.



- 30- Z. M. T. MOREIRA SERRA - COLEGIO EDUCAR. Endereço:** Avenida São Luís Rei de França, nº 103, bairro: Turu, São Luís/MA, CEP: 65.065-470.
- 31- COLÉGIO COEDUCAR PRIME. Endereço:** Avenida Atlântica, 1-3 - Araçagy, São José de Ribamar - MA, 65110-000.
- 32- INSTITUTO EDUCAR LTDA; Endereço:** Avenida São Luís Rei de França, 103 - Turu, São Luís - MA, 65065-470.
- 33- CENTRO EDUCACIONAL E PEDAGOGICO PEQUENO APRENDIZ; Endereço:** Rua Uruguai, 116 - Divineia, São Luís- MA.
- 34- CENTRO EDUCACIONAL ESPACO EDUCAR; Endereço:** Rua da Prata, n 100, Quadra 39, CEP:65.057-665, Pontal Da Ilha, São Luis-MA.
- 35- F. GAIOSO SANTOS CENTRO EDUCACIONAL FILOS DO SABER; Endereço:** Rua Medeiros De Albuquerque, N 161, Cep: 65.015-270, Codozinho, São Luis-MA.
- 36- CENTRO EDUCACIONAL SANTANA; Endereço:** com sede na Inácio Xavier Carvalho, 851, São Luís – MA, CEP: 65076-360.
- 37- M. DE F. BALDEZ MOREIRA ESCOLA RECANTO DO SABER; Endereço:** Rua Da Filgueira, 05, Pedrinhas, Cep 65.099-030, São Luís-MA.
- 38- INSTITUTO DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL MUNDO MAGICO; Endereço:** Rua Trinta e Seis, nº 14 - Quadra 110 - São Raimundo, São Luís - MA, 65057-779
- 39- CENTRO EDUCACIONAL ARCO IRIS; Endereço:** com sede na R A, 6, QUADRA 14, CEP:65.074-496, Maranhão Novo, São Luís-MA.
- 40- CENTRO DE ENSINO JOAO FRANCISCO LISBOA; Endereço:** Rua Imaculada Conceicao, 53, Vila Vicente Fialho, 65.073-500.
- 41-CENTRO DE APRENDIZAGEM INTEGRADO CEAP I; Endereço:** com sede na Unid 103 Rua 103se Casa, N 69, Cep:65.002-900, Cidade Operária, São Luís-MA.
- 42- CENTRO DE EDUCACAO INTERNACIONAL; Endereço:** Avenida dos Sambaquis, 31, Calhau, 65.071-390.
- 43- CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL NOSSAS SENHORA DAS GRACAS - SAO LUIS; Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 2228 - Monte Castelo, São Luís - MA, 65030-005.
- 44- CENTRO DE ENSINO CASTELO BRANCO; Endereço:** Avenida Joao Pessoa, 230, Qd 04, Cep:65.041-645, Jordoá, São Luis-MA.
- 45- CENTRO DE ENSINO GRAU TECNICO; Endereço:** Avenida Principal, 22 - Cohab Anil III, São Luís - MA, 65050-005.
- 46- CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MARANHAO – CEMP-MA; Endereço:** Rua dos Remédios, 323, Rio Branco, Cep:65.020-490, Centro, São Luís-MA.
- 47- CENTRO DE ENSINO SECULUS XXI; Endereço:** Rua Oito, 10, Letra A, Cep: 65.054-660, Cohab Anil III, São Luís-MA.
- 48- CENTRO EDUCACIONAL BATISTA; Endereço:** Rua 13 unidade 205, 39 - Cidade Operária, São Luís - MA, 65058-205.
- 49- CENTRO EDUCACIONAL BATISTA LTDA - EDUCANDÁRIO TURMA DO SABER; Endereço:** Avenida 300, 14, Cep:65.050-000,Parque Aurora, São Luis-MA;
- 50- CENTRO EDUCACIONAL CASTELO BRANCO; Endereço:** Avenida Joao Pessoa, 230, Cep: 65.041-645, Jordoá, São Luis-MA.



- 51- CENTRO EDUCACIONAL DOM ORIONI; Endereço:** Rua 1, 08, Quadra D Casa, Cep: 65.032-010, Cohaserma, São Luis-MA.
- 52- CENTRO EDUCACIONAL EURECA LTDA; Endereço:** Rua Coronel Paiva, 9, Quadra: 55; Lote: 09; : Jardim Eldorado, Cep:65.066- 290, Turu, São Luis-MA.
- 53- TAVARES E TAVARES DO NASCIMENTO LTDA – CENTRO EDUCACIONAL EXPEDITO CAMILO; Endereço:** Rua Do Codozinho, 334, Tirirical, Sao Luis, MA, CEP 65055-120, Brasil.
- 54- CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE; Endereço:** Rua Cinco, 32, Unidade 201, Cep: 65.058-240, Cidade Operaria, São Luis-MA.
- 55- M G DUARTE E AMORIM LTDA - CENTRO EDUCACIONAL HORA DE APRENDER; Endereço:** Rua Flavio Bezerra, 559, São Cristovao, Cep 65.055-210, São Luis-MA.
- 56- CENTRO EDUCACIONAL INFANIL - CEI COLEGIO LITERATO; Endereço:** Avenida Mario Andreazza, 10,Cep:65.068-500, Turu, São Luis-MA.
- 57- CENTRO EDUCACIONAL MAKTUB; Endereço:** Avenida Sete, 15, Quadra192, Cohab Anil Iv, 65.052-650, São Luís-MA.
- 58- CENTRO EDUCACIONAL MINHA VIDA; Endereço:** Rua 27, 67, Qda. 49, Cohatrac Iv, Sao Luis, MA, CEP 65054-750.
- 59- F R DE LIMA & CIA LTDA - CENTRO EDUCACIONAL MONTE MORIA; Endereço:** Travessa Existente, 07, Qd.34, Resd.Pinheiros, Cohama, Sao Luis, MA, CEP 65070-000.
- 60- CENTRO EDUCACIONAL MONTESSORIANO REINO INFANTIL; Endereço:** Rua Dos Sapotis, N 01,Quadra 113, Renascena II Cep: 65.099-110, São Luis- MA.
- 61- C E MUNDO INFANTIL EIRELI - CENTRO EDUCACIONAL MUNDO INFANTIL; Endereço:** Rua 36/Pedro Leal , 18, Quadra 43, Cep:65055285, Conj.Ilha Bela/Cohapam, São Luis-MA.
- 62- CENTRO EDUCACIONAL NAZARE II - CENZA II; Endereço:** Avenida C Leste, 1, Quadra 12, Cep:65.051-872, Parque Aurora, São Luis-MA.
- 63- L. DE F. C. RABELO - CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESPERANCA; Endereço:** Avenida Mar e Sol, 49, Sol E Mar, CEP 65068-210, Sao Luis – MA.
- 64- A CRISTINA PIRES - CENTRO EDUCACIONAL PARAISO DA CRIANCA; Endereço:** Rua Presidencial, 14a, Residencial Paraiso, CEP: 65.080-000, Vila Embratel, São Luis-MA.
- 65- CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRA OPCAO LTDA; Endereço:** RUA Quinze, 08, Cohatrac III, CEP 65.054-706, São Luís-MA.
- 66- DIAS, VALENCIA & FURTADO LTDA - CENTRO EDUCACIONAL RENASCER. Endereço:** Rua 09, 09, Quadra 99, Cep: 65.055-020, Jardim Sao Cristovao, São Luis-Ma.
- 67- CENTRO EDUCACIONAL SAGRES LTDA; Endereço:** Rua Boa Esperanca, 911, Quadra A; Cep:65.066-190, Turu, São Luis-MA.
- 68- CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA; Endereço:** Rua Inacio Xavier De Carvalho, 831, São Francisco, CEP 65076-138, São Luís-Ma.
- 69- CENTRO EDUCATIVO SANTANA; Endereço:** Rua Inácio Xavier de Carvalho, 851 - São Francisco, São Luís - MA, 65076-360.



70- CIRANDA DO ABC SC LTDA; Endereço: Avenida 09, S/N, Lote 02, Jd. Paulista, Cep:65.099-110, Habitacional Turu, São Luis-Ma.

71- J J Santos COL ARIANE MARIA; Endereço: R 19, 04, Quadra 33, Cep:65.081-251, Vila Embratel,São Luis-MA.

72- SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO MARANHÃO – COL.BATISTA LUDOVICENSE; Endereço: Avenida Guaxenduba, 300, Apicum, Cep:65.040-650, São Luís-MA, .

73-COLÉGIO BRASIL LTDA; Endereço: Avenida São Sebastiao, 744, 65.060-700, Anil, São Luís-MA.

74-COLÉGIO EXITUS LTDA; Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1215, CEP:65.020-250, Centro, São Luis-MA.

75-COLÉGIO SOLUCAO MARANHENSE LTDA; Endereço: Avenida Contorno Leste, 2, Quadra 22,Prq Aurora, Cep:65.099-110, Cohatrac V, São Luis-MA;

76-M P S MARTINS AGUIAR - COL VINICIUS DE MORAES E JI BALAO MAGICO; Endereço: Rua 12 Quadra 13 Casa, 4, Conj Habitacional Turu, Sao Luis, MA, CEP 65099-110.

77-INSTITUICAO ADVENTISTA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL NORTE BRASILEIRA - COLEGIO ADVENTISTA DE SAO LUIS. Endereço: Avenida Daniel De La Touche 51, CEP: 65.061-000, São Luís-MA.

78-J B FERREIRA LOBAO - COLEGIO ALTERNATIVO MARANHENSE; Endereço: Rua 14, QD 11, Cohatrac II, São Luis-MA. CEP:65054-220.

79-A. R. Pereira da Costa - COLEGIO ALVORECE; Endereço: Rua 07, 05, Quadra 08, CEP:65.099-110, Resid. Vinhais II, São Luis-MA

80-CENTRO EDUCACIONAL ITAPIRACO LTDA - COLEGIO APRENDER COHATRAC CAC; Endereço: Travessa Joaquim Santos, 210, CEP: 65036-380, Apeadouro, São Luís – MA.

81-L A F COSTA ESCOLA LTDA - COLEGIO PASSO A PASSO; Endereço: Travessa do Arame, 20 - Vinhais, São Luís - MA, 65070-820.

82-CENTRO DE ENSINO CONEXAO EIRELI - COLEGIO CONEXAO MARANHENSE; Endereço: Avenida Joao Pessoa, S/N 262, CEP: 65.040-000, Outeiro Da Cruz, São Luis-MA .

83-COLEGIO CRISTO REI LTDA ME; Endereço: Rua D QUADRA 35, CASA, S/N 19, CEP 65.002-900, Cohapam, São Luis-MA.

84-EMPREENHIMENTOS GERAIS ALVES LTDA - COLEGIO DOM GABRIEL; Endereço: Travessa. Benício Fontenele – São Francisco, São Luís - MA, 65065-545;

85-COLEGIO EXCLUSIVO GLOBAL LTDA; Endereço: Rua Jardim de Fátima, R. Um, 20 - COHAB, 65053-400, São Luís-MA.

86-ALCEU P M DE AGUIAR - COLEGIO FERREIRA GULLAR; Endereço: Rua Rio Claro, 100, Olho D'Agua - Divineia, Sao Luis, MA, CEP 65065-390.

87-COLEGIO HUMBERTO FERREIRA II LTDA; Endereço: Rua 06, N 29, CEP: 65.055-000, CONJ SAO RAIMUNDO, SÃO LUIS-MA.

88-COLEGIO IDEAL LTDA; Endereço: Avenida Beta, 10, Letra B Quadra e Lote 10-B, Cohaserma II, Sao Luis, MA, CEP 65072-120.

89-L H. B. MARTINS - COLEGIO IMPERIAL; Endereço: Rua Oswaldo Cruz, N 1269, CEP: 65.020-250, Diamante, São Luis-MA.



90-COLEGIO LITERATO LTDA - COLEGIO LITERATO; Endereço: Avenida Mario Andrezza, N 10, CEP: 65.068-500, Turu, São Luis-MA.

91-CENTRO DE ATIVIDADES ESCOLARES LTDA - COLEGIO MENINO JESUS; Endereço: Avenida 1 Qda 13, N 103, CEP:65.058-000, Jardim America, Sao Luis-MA .

92-INSTITUICAO DE ENSINO NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA -COLEGIO NOSSA SENHORA DA GLORIA; Endereço: Avenida um, Quadra 63, 12, Lote Conj Ipem, CEP: 65.099-110 São Cristovão, SÃO LUÍS-MA, .

93-CESB-CENTRO EDUCACIONAL SOUZA BERINO LTDA – COLEGIO NOVA GERACAO; Endereço: Avenida Este, Quadra -7, Lote 12, 203 - Cidade Operária – São Luís-MA .

94-CENTRO DE EDUCACAO C.S.C. LTDA - COLEGIO NOVO HORIZONTE; Endereço: Rua P, 25, CEP: 65.047-620, Radional, São Luís-MA, .

95-CENTRO EDUCACIONAL A. P. LTDA - COLEGIO NOVO ORIENTE; Endereço: Rua Sete, 14, Quadra 41 Jardim São Cristovao, Conjunto Ipem São Cristovão, São Luis - MA, CEP:65.055-000.

96-INSTITUTO EDUCACIONAL REUNIDOS LTDA; Endereço: Rua de Santaninha, 32, Centro, CEP: 65.010-580, São Luis-MA.

97-ELIANE ARAUJO BEZERRA - COLEGIO PALADIUM; Endereço: Rua de Santaninha, 170 - Centro, São Luís - MA, 65010-580.

98-B R CARVALHO NETO - COLEGIO PENTECOSTAL CANDIDO RODRIGUES; Endereço: Avenida Planalto, 01, Planalto Turu III. CEP: 65066-530. Sao Luis – Maranhão.

99-CRECHE ESCOLA PRIMEIROS PASSOS LTDA - COLEGIO PRIMEIROS PASSOS; Endereço: Rua Pernambuco, 68, Lote: Brasil, 68, Quadra 9, CEP: 65.066-851, Chacara Brasil, São Luis-MA.

100-R AMARAL MOREIRA - COLEGIO ROSA MOREIRA; Endereço: Rua 17 Unidade 203, 100 - Cidade Operária, São Luís - MA, 65058-000.

101-COLEGIO SAGRADO CORACAO DE JESUS LTDA; Endereço: Rua Dois, 51,Quadra 36, CEP: 65.052-020, Cohatrac II, São Luis-MA.

102-CAP CENTRO DE ATIVIDADES PEDAGOGICAS LTDA – COLEGIO APOIO; Endereço: Rua Antonio Raposo, 300, CEP: 65.045-215, Cutim Anil, São Luis-MA .

103-VALDETE DE SOUSA SILVA - COLEGIO SAO PAULO; Endereço: Rua Dezoito, Quadra 34 Ca Sa, 12, CEP:65.061-060, Bequimão, São Luis-MA.

104- ESCOLA MUNDO MAGICO POLO I EIRELI (Escola Mundo Mágico); Endereço: Logradouro: 36, 14, complemento: quadra 110, bairro: conj. S. Raimundo, CEP: 65055-000, São Luís/MA

105- LOURVIDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS (ESCOLA NOSSO MUNDO); Endereço:[matriz], Rua 51, 21, Conjunto Bequimão, São Luís – MA, CEP 65061-020.

106- L A F COSTA ESCOLA LTDA (ESCOLA PASSO A PASSO); Endereço: Rua do Arame 64/85, 20, Vinhais, São Luís MA, CEP. 65070-020.

107-M A Leite Coelho (Escola Pinheiros); Endereço: Endereço Av A, 4, Conjunto Manoel Beckman, Sao Luis, MA, CEP 65060-622.

108- Escola Raio de Luz I Eireli (Escola Raio de Luz); Endereço: logradouro: Avenida Uruguai, 59. Complemento: Avenida Progresso; Bairro Olho D'agua, São Luís MA, CEP 65065-510.



- 109- L B S Macedo Vale (Escola Raio de Sol); Endereço:** Rua Tres, 4, Planalto Anil, São Luís, MA, CEP 65060-763.
- 110- N C Gama Raiol (Escola Saber Mais); Endereço:** Rua Gardenia Ribeiro Goncalves, 14, João de Deus, São Luís MA , CEP 65059-680.
- 111- L M Goncalves Centro de Ensino (Escola Saberes); Endereço:** Avenida Seis, 11, Santa Rosa, Conjunto Habitacional Turu, São Luís MA. CEP 65066-730.
- 112- M. F. S. COSTA EDUCACIONAL (CENTRO EDUCACIONAL SAPHYRA); Endereço:** Rua Oito, 29, Bairro: São Francisco, São Luis - MA. CEP: 65.076-508
- 113- ESCOLA SONHO DE CRIANCA LTDA (ESCOLA SONHO DE CRIANCA E COLEGIO ALPHA); Endereço:** Rua São Pedro - Joao de Deus, 310, Bairro João de Deus, São Luís – MA, CEP: 65057-430.
- 114- C. P. LOPES DE MELO & CIA LTDA (GÊNESIS INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE); Endereço:** Avenida Silva Maia, 193, Bairro Centro, São Luís-MA, CEP 65.020-570.
- 115- GINASIO ESCOLA NORMAL HENRIQUE DE LA ROCQUE LTDA (LA ROCQUE); Endereço:** Rua do Passeio, 249, Bairro Centro, São Luís – MA. CEP 65.015-370.
- 116- GRUPO EDUCACIONAL PARALELO LTDA (COLEGIO PARALELO); Endereço:** Parque Urbano Santos, 441 Bairro Centro, São Luís – MA. CEP 65.020-180.
- 117- ICEP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE EIRELI ME (GOLD ICEP); Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 2021, Bairro Fabril, São Luís – MA. CEP: 65.025-000.
- 118- H. DE J. F. MARTINS (CRECHE ESCOLA IMPERIAL BABY); Endereço:** Rua Oswaldo Cruz, 1180, Bairro: Centro, São Luís – MA. CEP: 65.020-251.
- 119- JORGE LUIS RIBEIRO (INSTITUTO ANA KARINA); Endereço:** R 07, número 07, QD 15 RESID. PRIMAVERA, Bairro: PRIMAVERA COHATRAC, São Luís – MA. CEP: 65.050-000.
- 120- INSTITUTO EDUCACIONAL SAO JOSE B R LTDA (COLEGIO NOVO MUNDO); Endereço:** Rua Nascimento de Moraes, 917, Bairro: São Francisco, São Luís - MA. CEP: 65.076-320.
- 121- INSTITUTO DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE LTDA (INSTITUTO DE ENFERMAGEM FLORENCE NIGHTINGALE);** Rua Rio Branco, 216, Bairro: Centro, São Luís - MA. CEP: 65.020-490.
- 122- INSTITUTO DE ENSINO EDUCAR LTDA (INSTITUTO DE ENSINO EDUCAR); Endereço:** Rua Nove, 19, Bairro: Residencial Primavera, São luís - MA. CEP: 65.052-855.
- 123-INSTITUTO EDUCACIONAL BENDITAS ALMAS EIRELI (INSTITUTO EDUCACIONAL BENDITAS ALMAS); Endereço:** Rua 07, Unidade 201, 72, Bairro: CIDADE OPERARIA, São Luís-MA. CEP: 65.058-000.
- 124-INSTITUTO EDUCACIONAL INOVAR ROUXINOL LTDA (INSTITUTO EDUCACIONAL INOVAR – ROUXINOL); Endereço:** Rua Trinta e Três, 13, bairro AREINHA, SAO LUIS – MA. CEP 65032-160.
- 125-RUTH NEA LIMA DIAS (INSTITUTO EDUCACIONAL MAGNOLIA); Endereço:** Rua Projetada Um (Res S Raimundo), 10, Forquilha, São Luís – MA. CEP 65054-199.
- 126-ROSEMEIRE M. DO NASCIMENTO CARVALHO SERVICOS EDUCACIONAIS (INSTITUTO EDUCACIONAL SUPERIOR E PROFISSIONAL); Endereço:** Rua 18 (Unidade 203), 30, Cidade Operária, São Luis – MA, CEP 65058-198.
- Advogados:** Richardson Michel Moreira da Silva Lopes OAB/MA 17.716; Esicleyton Figueiredo Pachêco Pereira OAB/MA 17.649.



- 127-INSTITUTO PRESBITERIANO GEORGE BUTLER. (GEORGE BUTLER); Endereço:** Avenida Jeronimo de Albuquerque, 10, Cohab Anil, São Luis – MA, CEP.65099-110.
- 128-INSTITUTO TECNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE 11 ELO (INSTEP - 11 ELO); Endereço:** Avenida Guajaras, 380, Loja 01; Bairro Jardim São Cristovão, Cidade São Luís/MA. CEP 65.055-285.
- 129-INSTITUTO EDUCACIONAL INVICTUS LTDA. MATRIZ; Endereço:** Rua Duque Bacelar, 23, Quintas do Calhau. São Luís -Maranhão. CEP: 65072-023.
- 130-JARDIM DE INFANCIA TIN-TIN LTDA-ME (ESCOLA D PEDRO II); Endereço:** Rua Euclides Farias, N° 49,Bairro Cohama, Municipio de Sao Luis/Ma. CEP 65074-080.
- 131-MFT NEVES -ME (ESCOLA FUTURO FELIZ); Endereço:** Rua Felipe Franco de Sa, 022, BAIRRO SANTA CRUZ, SÃO LUIS – MA, CEP 65046-340.
- 132-NECTOM TREINAMENTO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (NETCOM TREINAMENTOS E SOLUCOES TECNOLOGICAS); Endereço:** Rua Padre Antonio Vieira, 37, BAIRRO COHAB ANIL IV, SAO LUIS – MA, CEP 65051-670.
- 133-SISTEMA EDUCACIONAL LTDA (SISTEMA EDUCACIONAL MASTER), Endereço:** Avenida João Pessoa, 391, Bairro: Filipinho, São Luís/MA. CEP: 65040-003.
- 134- COLEGIO TEMPO DE ALEGRIA; Endereço:** AVENIDA CESAR MARQUES, N° 8, Quadra- 03, Cohab Anil III, CEP: 65050-510, São Luís-MA
- 135- COMPLEXO EDUCACIONAL LAUNE; Endereço:** Avenida Este, 08, Und. 203, Cidade Operária, São Luís –MA cep 65058-000
- 136-COLÉGIO SÃO MARCOS – COOPERATIVA EDUCACIONAL DO MARANHÃO; Endereço:** Avenida dos Holandeses, n° 22. Quintas do Calhau, CEP: 65071-380, São Luís/MA.
- 137-CRECHE ESCOLA AGAPE - Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional, Social e Esportivo – Idcese; Endereço:** Quatro 02 Quadra10 Sao Bernardo - Parque Sabiá, São Luís MA CEP. 65056-203.
- 138-CRECHE ESCOLA CONSTRUIR; Endereço:** Av. São Luís Rei de França, 38 - Turu, São Luís - MA, 65065-470.
- 139-CRECHE ESCOLA TRAVESSURAS DE CRIANCA; Endereço:** R. do Sol, 598 - Centro, São Luís - MA, 65020-050.
- 140-CRECHE HOTELZINHO PINGUINHO DE GENTE; Endereço:** Rua das Avenças, 05, Quadra 29, CEP 65.076-180, São Luís – MA.
- 141-EDUCATOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL e do ENSINO MÉDIO INVICTUS; Endereço:** Avenida Jerônimo de Albuquerque, 997, Bairro Bequimão, São Luís, Maranhão, CEP 65.060-645.
- 142. ESCOLA E JARDIM DE INFÂNCIA SAO FRANCISCO DE ASSIS; Endereço:** Rua 11, Quadra 36, São Franscisco, CEP: 65075-530.
- 143. ESCOLA TIA ANNA; Endereço:** UNID 205, Rua 205 SE 8, Bairro: Cidade Operária, CEP: 65058-060, São Luís - MA
- 144. ESCOLA ADVENTISTA DA CIDADE OPERARIA; Endereço:** Avenida Este 15, Unidade 103, Cidade Operária, CEP: 65058-239, São Luís – MA.
- 145. ESCOLA BATISTA ALEGRIA DO SABER; Endereço:** Rua 14 de março, n° 12, Bairro de Fátima, CEP: 65031-500, São Luís – MA.
- 146. ESCOLA BILINGUE DO MARANHAO LTDA (MAPLE BEAR); Endereço:** Jardim Renascença, São Luís-MA CEP 65.075-660.



Advogados: Iuri Braga Monteiro Advogado OAB/MA 4.978; Soraya Abdalla da Silva Advogado OAB/MA 5.071; Renato Ribeiro Rios Advogado OAB/MA 12.215.

147. ESCOLA BRILHO DO SOL LTDA; Endereço: Unidade 205, Rua 13, nº 71, Cidade Operária, CEP: 65058-060, São Luís – MA.

148. ESCOLA BRISA DO SABER; Endereço: Rua Existente, 33, A, Parque Universitário, Sao Luis, MA, CEP65059-670.

149. ESCOLA CAMINHO FELIZ; Endereço: Rua A, Qd. 13, nº 3 – Maranhão Novo, CEP: 65061-310, São Luís – MA.

150. ESCOLA CHAVE DO SABER; Endereço: Rua 31, Qd. 26, nº 11 – Bequimão, São Luís-MA, CEP: 65062-270.

151. ESCOLA CRECHE PARAISO KIDDIE; Endereço: Rua 11 (UNIDADE 103), 08, Cidade Operária, São Luís-MA, CEP 65.058-105.

152 – ESCOLA DIVINA PROVIDENCIA; Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 1451 – Centro, São Luís – MA, CEP: 65020-250.

153- ESCOLA ANA NERI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COHAB; Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 09, Cohab Anil I, CEP: 65050175.

154- ESCOLA EDUCANDO II; Endereço: Rua 32, Nº 25, Cohab Anil Iv, Sao Luis, MA, CEP 65058-321.

155- ESCOLA LIRIO DO CAMPO; Endereço: 1ª TRAVESSA DA AVENIDA 02, Nº 10, Angelim, CEP: 65063-020, São Luís – MA.

DECISÃO JUDICIAL: Ementa: 1. Concede a tutela antecipada de urgência requerida pelos autores, considerando a presença dos requisitos legais, quais sejam, a plausibilidade do direito (expressamente previsto em lei estadual) e o perigo de dano ao direito do consumidor e ao resultado útil do processo. 2. Determina aos réus **ofiel e integralmente o disposto na Lei Estadual nº 11.259/2020**, sob pena de imposição de multa processual no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por contrato descumprido. 3. Determina sejam os réus **intimados** para fins de ciência e cumprimento da determinação judicial, bem como **citados** para oferecerem contestação no prazo de 15 dias.

1. Do relatório.

1.1. Supervenientemente à propositura da presente ACP, foi publicada no DOE (Ano CXIV, nº 089 São Luís, quinta-feira, 14 de maio de 2020) a **Lei Estadual nº 11.259**, de 14 de maio de 2020, que "dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o Plano de Contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde".

1.2. A referida legislação estabelece os mesmos critérios de redução das mensalidades escolares constantes do pedido de tutela de urgência formulado pela parte autora. Por este motivo, foi dada aos autores a oportunidade de se manifestarem sobre eventual interesse no prosseguimento da demanda.

1.3. Em petição de id. 31076998, os autores manifestam o completo interesse no prosseguimento do feito, ao tempo em que reiteram os termos da inicial, pugnando pela concessão imediata da tutela provisória de urgência de natureza antecipada, no sentido de fazer cumprir as normas de proteção e defesa do consumidor, inclusive as disposições da Lei Estadual nº 11.259/2020. Aduzem, para tanto, que: **(i) a aprovação da lei reforça a plausibilidade do direito demandado;** **(ii) as escolas não estão cumprindo os percentuais de abatimento previstos na lei e ora requeridos nesta Ação Civil Pública**, que tomou como base o Projeto de Lei nº 088/2020; **(iii) o perigo de dano (periculum in mora) existente nesta demanda**, sendo imprescindível a concessão da tutela provisória de urgência antes do vencimento de mais uma mensalidade escolar referente ao mês de junho/2020,



no sentido de evitar que os consumidores continuem pagando o mesmo valor pelos serviços educacionais que estão sendo prestados de forma diversa da contratada, a partir do momento de suspensão das aulas presenciais no dia 16 de março de 2020 (Decreto nº 35.662/2020).

2. Dos fundamentos jurídicos para o deferimento da tutela de urgência requerida.

2.1.A mencionada lei estadual encontra-se em **plena vigência**, desde o dia da sua publicação (14/05/2020), nos termos do disposto no seu artigo 6º (Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto durar a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19 ou o Decreto nº 35.677 de 2020, no âmbito do Estado do Maranhão).

2.2.Portanto, todas as instituições de ensino mencionadas no seu artigo 1º (ensino fundamental, médio, técnico e superior da rede privada, bem como pós-graduações que adotem aulas presenciais na metodologia de ensino presencial) **estão obrigadas** a reduzir suas mensalidades durante o período de vigência da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPII pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pela COVID-19, ou do Decreto nº 35.677 de 2020, no âmbito do Estado do Maranhão, nas proporções dispostas nos incisos I, II e III, do artigo 1º.

2.3.Eventual descumprimento do disposto na lei estadual **sujeitará o infrator, na esfera administrativa, ao pagamento de multas** pelos órgãos responsáveis pela fiscalização dos direitos do consumidor (Lei Estadual nº 11.259/2020, Art. 5º).

2.4.A previsão de autuações e aplicação de multas pela administração pública não exclui a judicialização da matéria e eventual aplicação de sanções processuais ao infrator da lei que seja demandado, considerando "**as instâncias judicial e administrativa não se confundem**" (STF, MS 26.969, rel. Min, Luiz Fux, j. 18-11-2014, 1ª T, DJE de 12-12-2014), razão pela qual a fiscalização pelos órgãos de defesa do consumidor não inibe o prosseguimento da presente ACP.

2.5.Do requisito probabilidade do direito para a concessão da tutela de urgência.

Asuperveniente vigência da mencionada lei estadual, à propositura da demanda,**reforça o direito perseguido pelos autores em Juízo**, correspondendo, por si só, **ao requisito probabilidade** para a concessão da tutela antecipada de urgência requerida (CPC, artigo 300).A lei estadual não se configura, em nenhuma hipótese, a fatoimpeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor (CPC, artigo 350), que possa ensejar a extinção do processo sem resolução de mérito.

2.6.Do requisito probabilidade do direito para a concessão da tutela de urgência.

A petição inicial descreve bem a resistência das instituições de ensino particular em concederem descontos, mesmo antes da propositura da demanda, **caracterizando-se o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo** (segundo requisito legal para o deferimento da tutela antecipada; CPC, artigo 300). Ademais, mesmo após a aprovação da lei, não se verificanenhuma sinalização pública de cumprimento da lei por parte dos órgãos de classe dos estabelecimentos de ensino particular no Maranhão (por exemplo, o SINEPE mantém em seu *site* recomendação de descontos em termos distintos dos previstos na lei. Disponível em: <https://sinepema.com.br/noticia/sinepe-faz-recomendacoes-as-escolas-sobre-descontos-em-mensalidades-92>; data da consulta: 27/04/2020. A recomendação disponível no referido *site* constará como anexo da presente decisão).

3. Dos comandos judiciais.

3.1.Do comando judicial principal.

Defiro o pedido de tutela antecipada de urgência requerido na inicial, com fundamento no artigo 300 do Código de Processo Civil, considerando a presença dos requisitos legais e, por conseguinte, **DETERMINO aos réus que, incontinentemente às suas intimações,**



cumpram fiel e integralmente o disposto na Lei Estadual nº 11.259, de 14 de maio de 2020, que "dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o Plano de Contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde".

3.2. Da imposição de multa processual.

Fixo aos réus, com fundamento no artigo 536, § 1º, do CPC, **multa no valor de R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por contrato, em caso de descumprimento, sem prejuízo das sanções cabíveis na seara administrativa.

3.3. Das demais sanções legais cabíveis aos gestores dos réus.

Sem prejuízo da multa processual fixada aos réus (pessoas jurídicas), **advirto os gestores das escolas** (pessoas físicas), das seguintes sanções previstas no Código de Processo Civil:

Artigo 77, inciso IV: Além de outros previstos neste Código, **são deveres das partes,** de seus procuradores e de **todos aqueles que de qualquer forma participem do processo cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação.**

§ 2º A violação ao disposto nos incisos IV e VI **constitui ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta.**

3.4. Das demais disposições.

Deixo de designar audiência de conciliação (CPC, artigo 334, § 4º, I), considerando não caber autocomposição em pretensão que, supervenientemente, passou a corresponder ao cumprimento de lei estadual.

Intimem-se os réus para ciência e fiel cumprimento da determinação judicial. **Citem-se** os réus para oferecerem contestação em 15 dias.

Publique-se. Cumpra-se. Intimem-se.

Considerando a urgência que o caso requer, oficie-se a Central de Mandados para cumprimento via Oficial de Justiça. **Cópia desta decisão servirá de mandado judicial de intimação e citação.**

São Luis, 20 de maio de 2020.

Manoel Matos de Araújo Chaves

Juiz de Direito

ADVERTÊNCIAS:

i. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. (Art. 344 do Código de Processo Civil)

ii. Nos termos do anexo único do PROV - 392018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, o presente processo tramita de forma eletrônica pelo sistema Pje. Independentemente de cadastro prévio, a parte ou advogado, poderá acessar a petição inicial mediante os seguintes passos:

a. acesse o link: <http://www.tjma.jus.br/contrafe1g>

b. no campo "número do documento" digite:

Este processo tramita através do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), cujo endereço na web é <https://pje.tjma.jus.br>, nos termos da Resolução GP 522013 do Tribunal de Justiça do Maranhão;



O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais por advogados no PJe, somente serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º, da Lei 11.419/2006, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário do Maranhão, conforme disciplinado pela Resolução GP 522013.

Por fim, nos termos do artigo 6º, § 3º, da Resolução GP 522013, é possível acessar ao inteiro conteúdo dos documentos constantes nos autos eletrônicos que foram apresentados pelo(a) autor(a) no momento do ajuizamento da ação. Para tanto, acesse o endereço <https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> e no campo "Número do Documento" utilize os códigos de acesso abaixo emitidos pelo PJe:

Documentos associados ao processo

Titulo
Peticao Inicial
ACP_ESCOLAS PARTICULARES_DESCONTO-COVID19_FINAL
2020.04.29 - Carta Dom Bosco
carta_1_maternal_pais_atuais_CRESCIMENTO
CNE_parecer ensino a distancia
COMUICADO BABYTOM
Comunicacao_ANTECIPACAO FERIAS_RECOMENDACAO SINEPE (31MAR2020)
Comunicado_LITERATO
CONVOCACAO URGENTE 1
CONVOCACAO URGENTE 2
DECRETO_35742_17042020_REITERA-A-DECLARACAO-DE-ESTADO-DECALAMIDADE-PUBLICA
DECRETO_35745_20042020_PRORROGACAO-ATE-12-DE-MAIO-DAS-AULAS-PRESENCIAIS-EM
DECRETO 35677.pdf
DECRETO-N-35662.16032020-suspensao-de-aulas
DECRETO-n-35672.16032020-calamidade
DOC-Avulso inicial da materia-20200330
MP 934
PROJETO DE LEI N 088.
RECOMENDACAO CONJUNTA PROCON E MP
ResoluCAO-N-94-2020



ACONCHEGO_AVISO DESCONTO EM MENSALIDADES- PANDEMIA

CARTA RESPOSTA_conviver

CHILDTIME_Comunicado aos Pais - Desconto mensalidades

CO-EDUCAR_Posicionamento sobre descontos.

COLEGIO ROSA DE SARON CIRCULAR DESCONTO

cOLEGIO sANTO Expedito_comunicado

COMUNICADO MAPLE BEAR

comunicado_COC

COMUNICADO_CRESCIMENTO

COMUNICIADO BABYTOM

Instituto Divina Pastora ministerio publico convocacao urgente 1

Instituto Divina Pastora ministerio publico convocacao urgente 2

Resposta.Convocacao Geral_DOM BOSCO

UIRB_Correspondencia aos pais

UPAON ACU_COMUNICADO

Despacho

Protocolo de solicitacao a Corregedoria

Peticao (apreciacao tutela de urgencia)

IMG_3306

IMG_3307

IMG_3308

IMG_3310

IMG_3311

IMG_3312

IMG_3313

IMG_3314

IMG_3315



IMG_3316
IMG_3317
IMG_3318
IMG_3319
IMG_3320
Termo
PORTARIA-CGJ - 17512020
Certidao
Intimacao
Ciencia - DPE
Habilitacao em processo
PETICAO - PEDIDO DE HABILITACAO
DOC. 01 - PROCURACAO - IESP
DOC. 02 - DECLARACAO DE HIPOSSUFICIENCIA
DOC. 03 - CARTAO DE CNPJ - QSA - IESP
DOC. 04 - CONTRATO SOCIAL - IESP
Habilitacao em processo
Habilitacao em processo
MPE X Escolas Maranhao - Habilitacao e Manifestacao Acerca do Pedido de Tutela de Urgencia
Atos Constitutivos - Contrato Social - Bacelar Educacao Infantil
Atos Constitutivos - Contrato Social - Jardim Escola Crescimento
Atos Constitutivos - Contrato Social e Procuracao - Maple Bear
Atos Constitutivos - Procuracao - - Bacelar Educacao Infantil
Atos Constitutivos - Procuracao - Jardim Escola Crescimento
Comunicados aos Pais
Nota Tecnica n. 14.2020
Nota Tecnica n. 17.2020
Nota Tecnica n. 26.2020
Decisao Interlocutoria - Negativa de Liminar
Peticao (juntada de decisoes)
TJALDecisAO_antecipaCAo parcial da tutela recursal_mensalidades escolares_pandemia_0803264_63_20
TJCE_PRIMEIRO GRAU



DecisAOTJCE
TJMA_jUIZADODecisAO
Peticao
ACP INDEFERIMENTO TUTELA
Peticao (juntada da Lei Estadual Desconto Mensalidade)
Lei reducao das mensalidades
Peticao
Despacho
Peticao (INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO)
Termo

